



EDITAL Nº 001/2025.

EDITAL DE BOLSAS DE ESTUDO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL 2025/1

A seleção de candidatos para ingressar em cursos ministrados pela Escola Técnica Profissionalizante SIBRATEC, conforme RESOLUÇÃO Nº 001/2023, por conta da Cessão de Uso de Bem Imóvel firmado junto com a Prefeitura Municipal de Nonoai/RS”

1 – OBJETIVO

O Presente Edital, visa atribuir critérios para a seleção de candidatos para o ingresso em cursos ministrados pela Escola Técnica Profissionalizante SIBRATEC, tudo com base na Cessão de Uso de Bem Imóvel firmado entre a Escola Profissionalizante e o Poder Público Municipal em 21 de março de 2023, que destina 10 (dez) Bolsas de Atendente de Farmácia, conforme dispõem a Resolução Municipal.

2- DA PARTICIPAÇÃO

2.1 - DO PERFIL DOS CANDIDATOS. Para as modalidades de vagas ofertadas aos candidatos interessados, deverão ser observados os seguintes critérios:

Para as Bolsas do curso de **Atendente de Farmácia:**

- Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- Ter concluído o Ensino Médio;
- Ter domicílio na cidade de Nonoai/RS;
- Não possuir renda superior a 02 (dois) salários mínimos;

- Análise do perfil do(a) candidato(a) por meio de teste vocacional – *entrevista com psicóloga*;
- Prova avaliativa a ser realizada oportunamente pela Escola Técnica SIBRATEC.

3 - DOS CRITÉRIOS PARA A CONCESSÃO DAS BOLSAS DE ESTUDO.

Seguem abaixo os critérios avaliativos para a concessão das Bolsas de Estudo.

3.1. Os candidatos que desejarem concorrer às bolsas de estudos para o curso de **Atendente de Farmácia** serão submetidos a uma prova avaliativa a ser elaborada pela Escola Técnica.

Os candidatos serão posteriormente contemplados com as bolsas de estudos ora disponibilizadas conforme ordem de classificação que obtiverem na referida avaliação;

4 - DO DOMICÍLIO ELEITORAL:

Os(as) candidatos(as) interessados em participar dos processos de seleção a serem oportunamente elaborados e disponibilizados pela Escola Técnica deverão, OBRIGATORIAMENTE, possuírem domicílio eleitoral nesta cidade de Nonoai/RS.

5 - DAS INFORMAÇÕES A SEREM APRESENTADAS PELOS CANDIDATOS:

Incumbe ao(s) candidatos(as) apresentarem as informações sobre seus dados de maneira adequada e autêntica, devendo conter todos os elementos junto a ficha de inscrição, ficando o Poder Público, por meio da Secretaria Municipal de Educação, conjuntamente com o Escola Técnica, atestar a veracidade dos dados registrados, por meio de entrevistas com os candidatos, visitas domiciliares comprobatórias bem como outros meios considerados imperiosos pelos pactuantes anteriores ao ato de efetivação da matrícula.

6- DA INSCRIÇÃO

Para se inscrever, o candidato deverá comparecer na escola Técnica Sibratec, nos dias 28 e 29 de Abril do corrente ano, no seguintes horários: das 18 horas até as 20 horas, com todos os documentos impressos, inclusive a ficha de inscrição em anexo a este Edital.

A inscrição deverá ser efetuada pessoalmente na coordenação da Escola, não sendo aceitos documentos via aplicativos de *whatsapp* ou por *e-mail*.

7 - DAS PROVAS

As provas serão realizadas em 02 (duas) etapas, a saber: *avaliação teórica e avaliação psicológica*.

A primeira etapa, consiste na prova teórica será realizada no dia 05/05/2025, às 19 horas nas dependências da Escola, em anexo a Escola Jair de Moura Calixto.

Após a classificação será realizada avaliação psicológica no dia 07/05/2025.

8 - DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

A Lista de Classificados da avaliação teórica será disponibilizada no dia 06/05/2025, no mural da Escola e nas redes sociais da Escola e da Prefeitura.

Lista dos Classificados após avaliação psicológica será divulgada no dia 09/05/2025, no mural da Escola e nas redes sociais da Escola e da Prefeitura. Escola.

9 - DA DURAÇÃO DAS FORMAÇÕES PROFISSIONAIS:

De acordo com a grade curricular apresentada pela Escola Técnica Profissionalizante, os cursos ora ofertados terão os seguintes prazos de duração:

- O curso de **Atendente de Farmácia**, terá duração de 06 (seis) meses compreendendo todo o processo.
- Aulas 1x por semana, na sede da Sibratec.
- Professores Capacitados.

10 - DOS RECURSOS UTILIZADOS PARA A FORMAÇÃO: Os cursos de formação serão ministrados por Escola Profissionalizante especializada, com vários anos de atuação no aprendizado de cidadãos que buscam as oportunidades de qualificação disponíveis, utilizando-se de diversos recursos e formatos de ensino para que os alunos estejam efetivamente preparados para o mercado de trabalho.

Nonoai, 25 de Abril de 2025

Documento assinado digitalmente
 **MARLEI ALVES DA SILVA CASAL**
Data: 25/04/2025 10:59:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>